



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 15.935, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 3 de outubro de 2024, do Jornalista, Locutor e Apresentador, o Taubateano Cid Moreira, a voz mais conhecida no país.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**